



SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS,
OU AFINS, DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E
ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS
NO SETOR ELÉTRICO –SENERGISUL

Gestão 2018/2022

SENERGISUL/2018-2022/253

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor

MARCO ANTONIO VILLELA DE ABREU

M.D. Diretor Presidente da RGE-SUL Distribuidora de Energia S/A
SÃO LEOPOLDO/RS

Senhor Presidente:

O Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou Afins, de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul, e Assistidos por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico – SENERGISUL, legítimo representante da Categoria Profissional dos Eletricitários no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a apresentação de contraproposta dessa RGE SUL para fins de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, encaminhada através da 3ª reunião de negociação entre Empresa e Sindicato no dia 03/novembro/2021, convocou por Edital de Convocação Votação Digital, entre os dias 10 e 11/11/2021, para exame, discussão e decisão dos pontos específicos da ordem do dia.

Assim, com referência à apreciação da contraproposta da Empresa, realizada em toda a abrangência dessa RGE SUL, com a participação maciça do efetivo, de forma Digital, devido à Pandemia de Covid-19, a decisão extraída pelo SENERGISUL foi pela **APROVAÇÃO** da contraproposta, referente às cláusulas e condições de trabalho, para o período de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023, com o seguinte resultado:

Total de Votantes: **1.992**

Aprovaram: **1.799**

Rejeitaram: **185**

Abstenções: **08**

Colocamo-nos à disposição para darmos seguimento à assinatura do referido Acordo Coletivo de Trabalho.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção ao exposto.

Cordialmente.

ANA MARIA SPADARI

Presidente do SENERGISUL.